



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
(Casa Odon Bezerra)

O PRESENTE AUTOGRAFO é cópia
fideiussoria aprovada em plenário
em sessão de dia 18/03/2008
Câmara Municipal de Bananeiras
em 18/03/2008

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2008
(Autor: Vereador Severino Carlos Rocha)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BANANEIRENSE AO SENHOR ANTONIO
DE PÁDUA CALDAS DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, da Sessão Ordinária do dia 18 de março de 2008, Aprovou e ele Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º – Fica concedido ao Sr. **ANTONIO DE PÁDUA CALDAS DA SILVA** o Título de **Cidadão Bananeirense**.

Art. 2.º – A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a providenciar a honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 18 de março de 2008.

Edgard Santa Cruz Neto
Presidente